



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

PUBLICADO NO
MURAL
Em 16/12/24
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Decreto nº 1.319 de 10 de dezembro de 2024 do Poder Executivo de Pantano Grande, que segue em anexo.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 16 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO